



## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

#### EDITAL Nº 002/2023 – Oferta de Estudante Especial para o 1º semestre de 2023.

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do(s) curso(s) de Mestrado e Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

#### 1) Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Pedido de isenção - Doação de sangue e Prestação de serviço em Pleito Eleitoral	31/01/2023 à 02/02/2023
Resultado do pedido de isenção	06/02/2023
Pedido do recurso da isenção	07/02/2023
Resultado do recurso da isenção	08/02/2023
Período de inscrição	09 à 13/02/2023 (quinta à segunda-feira)
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	09 à 13/02/2023 até as 16 horas somente para o e-mail:



	<a href="mailto:spgcceselecao@uel.br">spgcceselecao@uel.br</a>
Período de seleção	13 à 16/02/2023 (segunda à quinta-feira)
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27/02/2023
Período de Matrícula	01 e 02/03/2023

## 2) Das disciplinas ofertadas

CÓDIGO DISCIPLINA	Créditos	DOCENTE	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	Nº DE VAGAS
2MAT056	4	Profa. Dra. Regina Luzia Corio de Buriasco	08h às 12h	Quarta-feira	10 vagas p/estudante especial
2BIO095	4	Prof. Dr. Álvaro Lorencini Júnior	08h às 12h	Quinta-feira	8 vagas p/estudante especial
2MAT091	4	Profa. Dra. Pamela Emanuelli A Ferreira	08h às 12h	Quinta-feira	10 vagas p/estudante especiais
2FIS218	4	Profa. Dra. Andréia Zompero de Freitas	14h às 18h	Segunda-feira	5 vagas p/estudante especiais
2MAT256	4	Profa. Dra. Marinez Meneghello Passos	14h às 18h	Quarta-feira	20 vagas p/estudante especial
2FIS240	4	Profa. Dra. Irinéa de Lourdes Batista	19h às 23h	Quarta-feira	8 vagas p/estudante especial

## 3) Documentos para inscrição

As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [\[spgcceselecao@uel.br\]](mailto:spgcceselecao@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Os documentos a serem enviados para a inscrição devem estar no formato pdf. em um único arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

O assunto/título do e-mail encaminhado deve ser escrito no formato “*Inscrições aluno especial [NOME DO CURSO] – [NOME DO INSCRITO]*”.

Os documentos necessários para a inscrição são:



a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

- Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>
- Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – pago conforme instruções do boleto;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG** para fins acadêmicos;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) cópia do Documento Militar, para os que possuem menos de 45 anos de idade (frente e verso e parte interna onde contém a digital e assinatura);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até a data do início do período letivo, ou seja, o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 06/03/2023. O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

i) Currículo *Lattes* atualizado e documentado [atividades dos últimos 5 anos].

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso



(dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

#### 4) Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, digitado ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023**, para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **06 de fevereiro de 2023**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

e) Os recursos referentes ao pedido de isenção devem ser enviados para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br) no dia **07 de fevereiro de 2023**.

f) O resultado do recurso será enviado no e-mail do solicitante no dia **08 de fevereiro de 2023**.

**Atenção:** informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, digitado ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em



<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023**, para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **06 de fevereiro de 2023**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

e) Os recursos referentes ao pedido de isenção devem ser enviados para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br) no dia **07 de fevereiro de 2023**.

f) O resultado do recurso será enviado no e-mail do solicitante no dia **08 de fevereiro de 2023**.

**Atenção:** não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

## 5) Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

A seleção dos candidatos inscritos será pela análise do currículo, realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

## 6) Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no dia **27 de fevereiro**, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. Não será informado resultado por telefone.

## 7) Matrícula dos candidatos aprovados

A matrícula será realizada via WEB, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos). O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado. Durante a matrícula, deve-se incluir, uma foto 3X4 para identificação do estudante.

## 8) Documentos para a matrícula



A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG** para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso e parte interna onde contém a digital e assinatura);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 06/03/2023. O estudante que concluir após essa data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma. Até o final do 1º semestre do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via WEB e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

## 9) Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/pecem/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições



estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEL.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

*Fabiele C. Dias Broietti*

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiele Cristiane Dias Broietti**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino de Ciências e Educação Matemática